

**PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2025**

**TERMO DE FOMENTO Nº 968295/2024**

**AVISO DE  
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL/PE, organização da sociedade civil, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 25.087.812/0001-47, com sede à Rua Marques Amorim, 356, B - Ilha do Leite - CEP: 50.070-395, Recife/PE, nos termos do Regulamento de Compras, nos autos da CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, no âmbito do Termo de Fomento nº **968295/2024** firmado com a SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA vem por meio deste convocar prestadores de serviço para **manifestação de interesse em contratar** com o Porto Social, no projeto epigrafado, nos termos do presente Termo de Referência.

**1. DO OBJETO:**

A Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta TÉCNICA, visando a contratação de pessoal especializado abaixo discriminados, nos termos do Termo de Fomento nº **968295/2024**, em conformidade com quantidades, especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Quando da apresentação do plano de trabalho, foram realizadas cotações balizadoras, nos termos do Decreto Federal nº8726/2016, artigo 25, § 1º. Foi elaborada planilha resumo, contendo CNPJ e identificação de cada referência de preço, sendo 3 referências para cada item, e todas as telas foram anexadas no TRANSFEREGOV.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, V, VI, VII, VIII e art. 74 III da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.



Desta forma, justificamos a contratação de equipe técnica especializada, tendo em vista os inúmeros trabalhos já desenvolvidos. A singularidade dos serviços prestados pelos profissionais consiste nos conhecimentos individuais de seus membros, estando ligada à sua capacitação profissional. Nota-se que seria inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço).

No entanto, todos os serviços aqui listados, constantes do plano de trabalho, foram objeto de prévias cotações de mercado, balizadas dentro de parâmetros objetivos, diligenciados e aprovados pela Secretaria concedente, ou seja, apesar da singularidade, estão dentro dos limites de vantajosidade objetiva de preços mercadológicos.

No caso concreto, a equipe técnica é composta por profissionais de vasta experiência, inclusive por já estarem inseridos na comunidade e na realidade local, o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos dos referidos na área, objeto da contratação.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Sendo assim, temos que a presente chamada para formalização de contratação de pessoal pretende selecionar profissionais que tenham vasta experiência na realização do objeto da presente parceria, com as seguintes qualificações técnicas, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA MEDIANTE CURRÍCULO acompanhado das devidas comprovações:

- a) mínimo de 2 anos de experiência com parcerias com o setor público;
- b) mínimo de 2 anos de experiência na área em que pretende ministrar os cursos (área técnica);
- c) vasta experiência na Lei 13.019 e no Decreto 8726/16.

Além disso, informamos que a contratação estará condicionada à apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, com apresentação das certidões respectivas, no momento da apresentação da proposta, e durante toda o período da contratação, quais sejam: Cartão de CNPJ, Certidão negativa de débitos federais, Certidão negativa de débitos estaduais, Certidão negativa de débitos municipais; Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão negativa de débitos do FGTS.

A documentação exigida para participação nesta Cotação de Preços ou Pesquisa de Mercado de Preços deverá ser encaminhada, no prazo definido no preâmbulo do Termo de Referência, para o seguinte endereço:

Rubrica

FHADS



**Porto  
social**

**PORTO SOCIAL****RUA MARQUES AMORIM, 356, B, CEP: 50070395, RECIFE, PERNAMBUCO.**

Tel: (81) 81998007006

**TÍTULO DO EMAIL: CHAMADA N°002/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

email: projetos.captacaovici@gmail.com

O prazo para recebimento das propostas **inicia-se em 16/06 e encerra-se em 20/06.****4. DOS PROFISSIONAIS QUE SERÃO CONTRATADO**

Segue, abaixo, a lista dos profissionais que serão contratados, mediante contratação via pessoa jurídica, nos quantitativos previstos em plano de trabalho:

**TF n° 968295/2024 - Implementação de cursos de capacitação para jovens entre 15 e 29 anos do Município de Recife.**

Descrição do item	Média de preço Unitário	Quantidade	Média de preço Total
Instrutor Cursos técnicos profissionalizantes nas áreas de empreendedorismo e mídias digitais	90,18	1600	R\$ 144.282,67
Instrutor curso Técnico profissionalizante na área de Beleza e Estética	R\$ 90,18	600	R\$ 54.106,00
Instrutor secundário Cursos técnicos profissionalizantes nas áreas de empreendedorismo e mídias digitais	R\$ 31,24	1600	R\$ 51.322,67

Rubrica

FADS



Porto  
social

	32,08		R\$ 38.492,00
Instrutor secundário curso Técnico profissionalizante na área de Beleza e Estética (2 por turma)		1200	
	R\$ 6.052,53		R\$ 181.575,90
Coordenador Pedagógico (2 coordenadores por 15 meses)		30 meses	
Coordenador Geral	R\$ 5.575,15	15 meses	R\$ 83.627,25
	R\$ 3.226,95	30	R\$ 96.808,40
Assistente Administrativo (2 assistentes por 15 meses)			

Recife, 13 de Junho de 2025

Assinado por:

*Fábio Henrique Alves da Silva*

ACB89C9928C14F6...

**Fábio Silva**  
Presidente